



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, Scheila Luiza Lavall, designada na forma da Lei, pela Portaria Municipal nº 060/2021-GPM/NP, comunica aos interessados, que no **dia 25 de Novembro de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Tr. Belém nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP. 68.193-000, NOVO PROGRESSO/PA, realizará o recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, em sequência com o respectivo credenciamento, abertura e julgamento das propostas referente ao procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021-SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇO** visando a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com amparo aos pilares da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166, de 15 de dezembro de 2009, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA**, devidamente relacionados e especificados no **Termo de Referência – Anexo I**, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, simplesmente, PMNP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar no presente Pregão terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato;

2.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, em caráter excepcional e seguindo a determinação da legislação vigente, desde que os preços registrados continuem se mostrando mais vantajosos, caso em que deverá ser devidamente justificada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1.1. A Pregoeira com sua Equipe de Apoio promoverá a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, através do quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal e por publicação na imprensa oficial estadual e jornal de grande circulação estadual.

3.1.2. Poderá, a critério da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ser relevados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

3.2. Local e horário para obtenção do **EDITAL COMPLETO**: O edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Tr. Belém nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP. 68.193-000, NOVO PROGRESSO/PA, a partir da data de sua publicação, **no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Portal da Transparência deste município, no site <https://novoprogresso.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>**;

3.3. O presente Edital contém os Anexos abaixo relacionados, dele fazendo partes integrantes e inseparáveis para todos os efeitos legais.

Anexo I	Termo de Referência – Especificação do Objeto
Anexo II	Minuta da Carta de Credenciamento
Anexo III	Minuta da Carta de Apresentação da Documentação
Anexo IV	Minuta da Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
Anexo V	Minuta da Declaração de Inexistência de Relação Parental e/ou Sócio Comum
Anexo VI	Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo VII	Minuta da Declaração de Veracidade de Documentos com Autorização de Verificação
Anexo VIII	Minuta de Declaração de Disponibilidade de Condições e Estrutura
Anexo IX	Minuta da Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador
Anexo X	Minuta da Declaração de Cumprimento de Requisitos de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos
Anexo XI	Minuta da Declaração com Base no Disposto na Lei Complementar Nº. 123/2006 e Alterações Posteriores (ME/EPP).
Anexo XII	Carta Proposta
Anexo XIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo XIV	Minuta do Contrato

3.3.1. A empresa licitante quando representada por seu sócio dirigente ou por procurador, deverá apresentar prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas, contrato social em vigor, documento de identificação do representante legal. Quando por procurador faz-se necessário a Procuração, outorgando por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação do ato constitutivo da empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para retirada de edital, recebimento de intimações, notificações e demais atos.

3.3.2. Será no **dia 25 de Novembro de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito Tr. Belém nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP. 68.193-000, NOVO PROGRESSO/PA, o credenciamento, recebimento e abertura



dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, devendo ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, conforme definições contidas neste edital e seus anexos.

3.3.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

3.3.4. O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, protocolando na Secretaria Municipal de Administração, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação;

3.3.5. Caberá à Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, §1º, do Decreto Federal nº. 3.555/2000;

3.3.6. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

3.3.7. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão:

4.1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem a todas as condições constantes deste edital e seus anexos;

4.1.2. Os interessados deverão apresentar na fase de credenciamento os anexos devidamente preenchidos na forma deste regulamento e assinados pelo representante legal, sendo: ANEXO II - Minuta da Carta de Credenciamento ou Procuração (quando for o caso); ANEXO III - Minuta da Carta de Apresentação da Documentação; ANEXO IV - Minuta da Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar; ANEXO V - Minuta da Declaração de Inexistência de Relação Parental e/ou Sócio Comum; ANEXO VI - Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta; ANEXO VII - Minuta da Declaração de Veracidade de Documentos com Autorização de Verificação; ANEXO XI - Minuta da Declaração com Base no Disposto na Lei Complementar Nº. 123/2006 e Alterações Posteriores (ME/EPP);.

4.1.3. Os anexos mencionados no item 4.1.2, deverão ser entregues à Pregoeira na fase de credenciamento, separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, a ausência de qualquer que seja o anexo, impedirá o participante de ser dado como credenciado, bem como sua proposta não será aceita.

4.1.4. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos constantes do **Anexo XI** – (Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores (ME/EPP)) deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores;

4.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital.

5. DO CREDENCIAMENTO



- 5.1. Cada licitante apresentar-se-á, com 01 (um) único representante legal que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.
- 5.2. O representante legal do licitante deverá apresentar-se à Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido do documento credencial, de sua carteira de identidade ou outra equivalente.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.
- 5.4. Entende-se por documento credencial:
- 5.4.1. Contrato social, de acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.4.2. Cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.
- 5.4.3. Carta de Credenciamento ou mandato procuratório com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia da cédula de identidade do outorgado, caso o responsável pela proponente seja procurador legalmente constituído, com amplos poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do estatuto/contrato social, caso o responsável pela proponente seja procurador legalmente constituído. Em caso de substabelecimento, também deverá estar qualificado, identificado e com firma reconhecida em cartório.
- 5.5. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;
- 5.6. Os interessados deverão apresentar na fase de credenciamento os anexos, definidos no item 4 e seus subitens, devidamente preenchidos na forma deste regulamento e assinados pelo representante legal, a ausência de qualquer que seja o anexo, impedirá o participante de ser dado como credenciado, bem como sua proposta não será aceita.
- 5.7. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;
- 5.8. É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal;
- 5.9. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:
- 5.9.1. Empresas em regime de consórcio, sob qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si;
- 5.9.2. Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;
- 5.9.3. Empresa sob falência ou recuperação judicial;
- 5.9.4. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;
- 5.9.5. Licitante e/ou representante legal com relação parental entre servidor público municipal, dirigente do órgão contratante, responsável pela licitação, autor do projeto;
- 5.9.6. Sócio e/ou representante legal com vínculo familiar, relação parental e/ou sócio comum entre licitantes no mesmo lote e/ou item da presente licitação;



5.9.7. Servidor público municipal, dirigente do órgão contratante, responsável pela licitação, autor do projeto;

5.9.8. Empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso ou por qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, no local, dia e hora determinados no edital, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO LICITANTE

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021/SRP
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO LICITANTE

6.2. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta(s) (Envelope nº 1), e à habilitação (Envelope nº 2), poderão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório competente, ou por um membro da Equipe de Apoio, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios, deverão o(s) licitante(s) que pretender(em) realizar autenticação de documentos via Departamento de Compras e Almoxarifado, o faça até o último dia útil antes da data de abertura da licitação, no horário de atendimento ao público.

6.2.2. Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no *site* correspondente, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, serão aceitas cópias simples.

6.3. Não será aceita documentação e proposta via postal, tele fax, protocolo e/ou similares.

6.4. A Pregoeira e Equipe de Apoio não se responsabilizarão por propostas e/ou documentos que não forem entregues diretamente à mesma no horário e data estabelecidos neste instrumento.

6.5. Após o horário e data de abertura estabelecida no preâmbulo deste edital para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, nenhum documento ou proposta será recebido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ou seja, não será permitida a participação de licitantes retardatários.

6.6. Solicitamos aos licitantes que apresentem somente os documentos exigidos neste Edital, inclusive com a mesma ordem e numerados sequencialmente.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas na forma do Anexo XII – Carta Proposta, datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter assinatura do representante legal, e todas as informações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **entregues em envelopes fechados e rubricados no fecho.**



7.2. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto licitado, conforme consta no Anexo I, ressaltando que, será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, sendo vedada a consignação de alternativas ou qualquer outra condição que induza a mais de um resultado.

7.3. Na Carta Proposta (proposta de preço) deverá conter ainda os seguintes elementos:

7.3.1. razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone/nº do aparelho de fac-símile(fax) e endereço eletrônico (e-mail);

7.3.2. número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

7.3.3. descrição do objeto da presente licitação, com a indicação das especificações técnicas dos produtos, em conformidade com o objeto licitado;

7.3.4. preço unitário, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e/ou por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, não se admitindo ofertas parciais no lote;

7.3.5. preço total por lote, transcrito seu valor por extenso em até duas casas decimais, em moeda brasileira;

7.3.6. O prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.3.7. **As condições de pagamento do(s) objeto(s) licitado(s) entregues pelo proponente (licitante vencedor) serão efetuadas no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente.

7.3.8. indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

7.3.9. declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, contribuições, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o objeto licitado;

7.4. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta, **a falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a desclassificação da proposta.**

7.5. As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.

8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. O registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública ou privada, incluindo-se a prefeitura municipal, não substitui os documentos relacionados neste edital e seus anexos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

8.4. O licitante deverá apresentar ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser descrito e apresentado nos documentos relacionados para habilitação jurídica.

8.5. Toda documentação apresentada em fotocópia autenticada, suscitando dúvidas, poderá ser solicitado o original para conferência, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, registrando-se em ata tal ocorrência.



8.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante, caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do subitem seguinte.

8.6.2. Mandato procuratório com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia da cédula de identidade do outorgado, caso o responsável pela proponente seja procurador legalmente constituído, com amplos poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do estatuto/contrato social, caso o responsável pela proponente seja procurador legalmente constituído. Em caso de substabelecimento, também deverá estar qualificado, identificado e com firma reconhecida em cartório.

8.6.3. Requerimento de empresário (em caso de Firma Individual), cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação, devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado sede e/ou domicílio do licitante.

8.6.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação.

8.6.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

8.6.6. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6.7. Certidão simplificada ou de inteiro teor, expedida pela Junta Comercial do Estado sede ou domicílio da licitante, que demonstre a razão social da empresa licitante, seus sócios, sócio dirigente, ramo de atividade, capital social, comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.7.2. Prova de regularidade na inscrição do Cadastro Municipal, por meio de Alvará de Funcionamento ou Atestado ou Certidão de Funcionamento, da sede ou domicílio do licitante.

8.7.3. Prova de regularidade de inscrição Estadual, da sede ou domicílio do licitante, quando for o caso;

8.7.4. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.7.5. Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:

8.7.5.1. **Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão em Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante.

8.7.5.2. **Para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão de Regularidade Fiscal (tributária e não tributária), fornecida pela SEFA, da sede ou domicílio do licitante.



8.7.5.3. Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa Conjunta de Débitos Municipais, expedida pelo Departamento de Tributação da sede ou domicílio do licitante e da Prefeitura Municipal de NOVO PROGRESSO/PA;

8.7.5.4. Para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.7.5.5. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

8.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.8.1. Apresentar declaração própria do licitante, que possui disponibilidade de condições e estrutura para realizar a entrega do objeto licitado em tempo hábil, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos (ANEXO VIII - Minuta De Declaração de Disponibilidade de Condições e Estrutura).

8.8.2. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por entidade pública ou privada que comprove a entrega dos serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

8.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA / OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.9.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.9.2. Demonstrações contábeis do último exercício sociais (encerrado em 31/12/2020), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

8.9.2.1. Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

8.9.2.2. A Certidão de Regularidade do Contador poderá ser emitida em meio digital, com a descrição da finalidade registro de demonstrações contábeis exigíveis neste ou compatíveis;

8.9.3. A comprovação da real situação financeira da empresa, com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo. Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01(um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.9.4. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência e o Balanço de Abertura registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o Balanço;



8.9.5. Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no **Anexo IX**, deste;

8.9.6. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração municipal, constantes no **Anexo X**, deste.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores, para as microempresas e empresas de pequeno porte, serão observados o seguinte:

9.1.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

9.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.1.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.1.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.1.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.1.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.1.3 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item VIII deste Edital o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.1.7. O disposto nos subitens 8.1.3 e 8.1.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão a sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2006);

9.3. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

9.4. Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

9.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

9.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado por item e total do lote, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários por item, as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.4. O valor das ofertas por escrito será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

10.5. Para julgamento das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

10.6. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, à Pregoeira e sua Equipe de Apoio, classificará o licitante autor da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de **menor preço por lote**;

10.7. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, à Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

10.8. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;

10.9. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, devem ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;

10.10. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e o respectivo valor estimado pelo Órgão para a execução dos serviços;

10.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**, à Pregoeira examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.13. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou não atendendo aos requisitos de habilitação, à Pregoeira examinará subsequente, na ordem de classificação, até alcançar o licitante que atenda todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação e será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.



10.14. Nas situações previstas nos subitens acima, à Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

10.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital.

10.16. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

10.17. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

10.17.1. Que não estejam suficientemente claras e que não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

10.17.2. Com preços inexecutáveis ou excessivos em relação aos praticados no mercado;

10.17.3. Que apresentem preço ou vantagens baseadas exclusivamente em propostas das demais licitantes.

10.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos, ou pela verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

10.18.1. Que será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

10.18.2. Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.19. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial a legislação vigente, à Pregoeira, isolado ou com sua Equipe de Apoio e/ou profissionais técnicos de apoio, se necessário, processará diligências para aferição “in loco” do cumprimento das determinações a serem cumpridas.

10.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo lhe convocado para lavratura da ata de registro de preço, constando o objeto definido neste edital e seus anexos, no todo ou em partes.

10.21. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da formalização e definição da proposta efetuada por lances na sessão do Pregão, entregar por escrito, proposta definitiva de preços, sob pena de ser considerada desistente, convocando se a segunda colocada.

10.22. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude os ditames do edital e seus anexos.

10.23. PROVA DE CONCEITO

Será exigida uma prova de conceito da solução ofertada, demonstrando que atende nas funcionalidades descritas no ANEXO I.

10.23.1. A licitante vencedora do certame na etapa de lances do pregão deverá realizar uma “prova de conceito” para demonstrar que as funcionalidades da solução ofertada estão em consonância com o requerido no Termo de Referência (Anexo I). A prova de conceito ocorrerá na cidade de Novo Progresso-PA, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração com o acompanhamento presencial de seus técnicos, nos horários de expediente que vai das 07h00min às 13h00min e deverá ser iniciado em até 02(dois) dias após a data do término da etapa de lances e deverá ser finalizado em até 02(dois) dias úteis após o seu início;



10.23.2. No momento da análise do teste de aceitabilidade deverá ficar demonstrado que os sistemas ou módulos existentes nos sistemas funcionam de forma integrada e ou incorporados com o sistema de contabilidade.

10.23.3. Os itens de cada sistema ou módulos integrados do sistema deverão ser demonstrados em sua sequência conforme o termo de referência e não podendo ficar nenhum item para apresentação posterior fora do dia, horário ou no momento da respectiva apresentação.

10.23.4. A homologação da solução realizada nesta prova de conceito será feita baseada nos critérios técnicos estabelecidos no ANEXO I. A empresa deverá atender 100% dos requisitos não podendo apresentar falhas ou pendências, constatando qualquer que seja a falha, pendência ou não atendimento durante o momento do teste o produto será dado como não atendido como salientado.

10.23.5. A metodologia de avaliação será o preenchimento de um "check-list" referente aos itens separados por lote que será feito por uma comissão indicada pela Secretaria de Administração, de acordo com os requisitos previstos no ANEXO I deste edital e a empresa homologada deverá atender 100% dos requisitos;

10.23.6. Caso não seja homologada a solução apresentada nesta prova de conceito, a proponente terá sua proposta desclassificada. Será seguida a ordem de classificação das licitantes na etapa de lances para realização de nova prova de conceito, o qual seguirá o plano acima estabelecido.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem às contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. Local e horário para apresentação das razões do recurso: Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do Pregão importará a decadência do direito de recurso e consequentemente, haverá adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

11.4. Interposto o recurso, à Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação à aquisição do objeto da licitação à licitante vencedora e, constatada a regularidade dos atos procedimentais homologará o procedimento licitatório.

11.7. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11.8. A licitante que, convocada para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída;

11.9. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A vigência da ata de registro de preços proveniente deste Pregão será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município, na forma da Lei Orgânica



Municipal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

12.2. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da ata de registro de preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações vigente.

12.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

12.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela Administração Municipal para negociação do valor registrado em Ata.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

14.1. O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1. a pedido quando:

14.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

14.1.2.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

14.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

14.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

14.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

14.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;



14.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes.

14.2. Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, concluído o processo, a Administração Municipal fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

14.3. A ata de registro de preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

14.3.1. Por decurso do prazo de vigência;

14.3.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

14.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, e 79 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa ou em comum acordo.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

16. DAS CONTRATAÇÕES

16.1. Os fornecedores de produtos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

16.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.3. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

16.4. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da primeira ordem de fornecimento.

16.5. O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

16.6. A licitante que se recusar a assinar o Contrato, não aceitar ou não retirar o mesmo no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.

16.7. Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

16.8. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

16.9. No momento da formalização do contrato, as certidões de regularidade da(s) empresa(s) registrada(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação



por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.9.1. não sendo possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa registrada será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade em relação ao FGTS e o INSS, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

16.9.2. a empresa deverá manter durante todo fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.10. Quando a empresa registrada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular na forma deste edital, ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas com vistas à celebração do contrato.

16.11. No ato da assinatura do Contrato, a empresa registrada deverá comprovar poderes para o signatário assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda, no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

17.1. A execução do objeto licitado deverá ser iniciada, em até 5 (cinco) dias, segundo cronograma acordado no momento da contratação, após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, no local a ser informado a **CONTRATADA** no momento da assinatura do contrato;

17.1.1. A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos.

17.2. O objeto licitado a serem ofertados estará sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

18. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente.

18.2. Quando do pagamento a contratante deverá comprovar a sua situação de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

18.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 90 (noventa) dias após a data de sua apresentação válida.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

19.2. Pela não execução do objeto deste certame, dentro dos prazos, incidirá multa de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 20 (vinte) dias, independente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos 86, 87, e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela contratante.

19.3. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado no Sicaf e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal, pelo



prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (Dez por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 19.3.1. Cometer fraude fiscal;
- 19.3.2. Apresentar documento falso;
- 19.3.3. Fizer declaração falsa;
- 19.3.4. Comportar-se de modo inidôneo atos praticados como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93;
- 19.3.5. Não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 19.3.6. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- 19.3.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 19.3.8. Não manter a proposta.
- 19.4. Findo o prazo de entrega dos produtos pelo vencedor e não cumprida do objeto apregoado e suas obrigações, o empenho e outros atos expedidos pela contratante serão nulos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

20.1. A Administração Municipal, por meio do Chefe do Poder Executivo ou de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir do objeto licitado, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei.

20.2. Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação da Pregoeira, observado os ditames legais.

20.3. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

20.4. O objeto licitado deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações e normas estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que, a não observância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais.

20.5. Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das normas estabelecidas, a contratante poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

20.6. Fica assegurado à PREGOEIRA, o direito de:

20.6.1. Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;

20.6.2. Suspender e remarcar a abertura da seção da presente licitação, em qualquer de suas fases, tantas e quantas vezes for necessário, para o cumprimento do bom desempenho;

20.6.3. Sugerir à autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que verificados as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

20.6.4. Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo, para realização do certame não inferior a 08 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

20.7. A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

20.8. A contratada ficará responsável por quaisquer danos a que venha causar a terceiros ou ao patrimônio da entidade de licitação durante a entrega do objeto licitado, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO

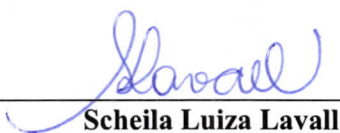


20.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, e demais, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e legislações pertinentes.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da cidade de NOVO PROGRESSO/PA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Novo Progresso/PA, 11 de Novembro de 2021.



Scheila Luiza Lavall

PREGOEIRA
Portaria nº 060/2021-GPM/NP



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS LICITADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DO PAÍS, COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

Parte 1 - Implantação de Programas

01 - Conversão de Bases de Dados

Os dados que compõem as bases de informações do exercício atual e de todos os exercícios anteriores da folha de pagamentos, tributos e contabilidade, deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

A Prefeitura não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. O novo banco de dados deverá ser disponibilizado ao departamento de TI do município onde ele ficará responsável pela guarda dos dados dos bancos de informações, a consolidação da base de dados deverá ser de um mesmo sistema em que todos os módulos existentes neste termo de referência possam se comunicar entre si fazendo assim a integração de sistemas almejadas por este órgão.

O sistema deverá integrar os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os serviços oferecidos pela Prefeitura de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

02 - Implantação de Programas

A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos, verificados com equipe técnica do TI e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município de Novo Progresso.

03 - Treinamento de pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento do pessoal de servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações bem como comprovando a integração dos módulos ao sistema central.

Parte 2 - Requisitos Mínimos

Os programas deverão apresentar, no mínimo as seguintes condições:

- 01 - Ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
- 02 - Possuir interface gráfica,

elc.



- 03 - Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
- 04 - Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;
- 05 - Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
- 06 - Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
- 07 - Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
- 08 - Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
- 09 - Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.
- 10- Os sistemas deverão manter uma integração entre os módulos.
- 11- O sistema de Protocolo e Compras deve estar desenvolvido em linguagem que permita o funcionamento via Web; em linguagem que permita o funcionamento nativo via Web;
- 12- No sistema de Arrecadação, os módulos de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento via Web em linguagem que permita o funcionamento nativo via Web e deverá utilizar o mesmo banco de dados do sistema de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos sistemas.
- 13- Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.
- 14- Além disso, a empresa a ser contratada deverá fornecer solução para atualização automática e periódica dos sistemas através da rede mundial de computadores, com manutenção via remota e presencial, disponibilizando mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.
- 15- Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, o contratado deverá remeter informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados. Pelo menos um informativo já utilizado, deverá fazer parte da proposta.
- 16- O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP.
- 17- O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.
- 18 - O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Prefeitura, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.
- 19 - Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

San



Parte 3 - Especificação dos Programas

Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem esta parte.

Lote 01 - SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA TCM-PA

1 - Módulo para Execução Orçamentária

- Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
- Utilizar o Empenho para:
 - Comprometimento dos créditos orçamentários
 - Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.
- Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
- Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
- Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
- Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
- Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
- Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária.
- Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
- Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
- Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
- Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
- Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.
- Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
- Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem.
- Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
- Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.
- Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.
- Permitir a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.
- Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
- Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.

Handwritten signature



- Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.
- Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.
- Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
- Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
- Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
- Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
- Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
- Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
- Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
- Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.
- Permitir cadastrar os precatórios da entidade.
- Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
- Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar o pagamento.
- Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
- Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.
- Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
- Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.
- Permitir a exportação, na base de dados da prefeitura, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.
- Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela prefeitura.
- Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na prefeitura, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
- Permitir a importação, na base de dados da prefeitura, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.

dlon



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



- Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
- Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
- Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
- Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
- Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
- Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.
- Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.
- Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE
- Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS
- Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
- Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
- Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.
- Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:
- Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
- Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.
- Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
- Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.
- Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.
- Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.

elo



- Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
- Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:
 - Receitas Municipais: SIOPS;
 - Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.
- Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:
 - Quadro Resumo das Despesas;
 - Quadro Consolidado de Despesas;
 - Demonstrativo da Função Educação.
- Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD.
- Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
- Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.

2 - Módulo para Planejamento e Orçamento

- Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.
- Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.
- Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.
- Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).
- Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.
- Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os de duração limitada no tempo.
- Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.
- Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.
- Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.
- Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.
- Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.

elo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



- Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.
- Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.
- Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.
- Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.
- Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc.) e mantendo histórico das operações.
- Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.
- Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.
- Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo
- Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).
- Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.
- Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- PA.
- Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência; possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.
- Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.
- Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.
- Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.
- Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).
- Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.
- Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.
- Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.
- Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

elw



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



- Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.
- Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.
- Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
- Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
- Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
- Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
- Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
- Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
- Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
- Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
- Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
- Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;
- Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);
- Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).

dan



- Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
- Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.
- Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.

3 - Módulo para Tesouraria

- Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- Possuir controle de talonário de cheques.
- Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
- Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
- Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
- Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
- Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.
- Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.
- Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
- Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
- Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.
- Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
- Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
- Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.
- Permitir a autenticação eletrônica de documentos.

4 - Módulo para Administração de Estoque

- Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;
- Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
- Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
- Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;
- Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.
- Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
- Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;

Alto



- Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.
- Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
- Permitir o registrar inventário;
- Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
- Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;
- Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
- Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;
- Emitir recibo de entrega de materiais;
- Permitir a movimentação por código de barras;
- Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC

5 - Módulo para Gestão de Compras e Licitação

- Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;
- Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;
- Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
- Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
- Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
- Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;
- Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
- Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;
- Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;
- Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;

elo 1



- Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;
- Registrar a Sessão Pública do Pregão;
- Permitir o controle sobre o saldo de licitações;
- Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;
- Permitir cotação de preço para a compra direta;
-

6 - Módulo para Gestão do Patrimônio

- Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
- Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
- Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
- Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
- Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
- Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
- Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independentemente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
- Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
- Permitir a realização de inventário,
- Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
- Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
- Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;
- Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
- Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
- Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
- Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;

06/07



- Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
- Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

7 - Módulo Administração de Frotas

- Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);
- Gastos com manutenções;
- Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;
- Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios;
- Permitir registrar serviços executados por veículo;
- Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;
- Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;
- Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;
- Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;
- Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;
- Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.
- Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;
- Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;
- Permitir a substituição de marcadores (Hidrômetros e Horímetros).
- Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.
- Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota
- Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

8 - Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009

- Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
- Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
- Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
- Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.

dan



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



- Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.
- Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.
- Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:
 - Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.
- Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
 - Órgão;
 - Unidade Orçamentária;
 - Data de emissão;
 - Fonte de recursos;
 - Vínculo Orçamentário;
 - Elemento de Despesa;
 - Credor;
 - Exercício;
 - Tipo, número, ano da licitação;
 - Número do processo de compra;
 - Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)
 - Histórico do empenho;
 - Valor Empenhado;
 - Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
 - Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.
- Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
- Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
- Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.
- Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.

don



- Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
- Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.
- Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
- Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
- Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos.
- Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.

9 - Módulo para Atendimento à Lei de Acesso à Informação 12527/11

Transparência Ativa

O sistema deverá atender:

- Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.
- Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.
- Despesas:
 - Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações.
 - Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.
- Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.
- Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.
- Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.
- Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à Informação.
- Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.

elam



- Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.
- Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.

Transparência Passiva

- E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.

Lote 02 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 - Módulo para Gestão de Recursos Humanos

- Ser multi – empresa;
- Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema; permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;
- Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;
- Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;
- Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;
- Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;
- Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;
- Permitir o registro de atos de advertência e punição;
- Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários;
- Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;
- Possuir cadastro de pensionista do trabalhador, possibilitando vincular quem será o pensionista principal e gerador da pensão;
- Permitir o controle de histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;
- Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;
- Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;
- Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
- Possuir controle do quadro de vagas por cargo (previsto, realizado e saldo);
- Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;

don



- Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;
- Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família, Vale alimentação, etc.;
- Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros) com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
- Permitir o cálculo automático da concessão de adicionais por tempo de serviço;
- Permitir Controle de Licença Prêmio, por períodos aquisitivos, controlando o gozo de cada período e, caso necessário, transformação em abono pecuniário;
- Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, caso o trabalhador tenha mais de um empréstimo, controlar no mesmo evento demonstrando as parcelas pagas e a pagar no holerite, para cada empréstimo;
- Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;
- Possuir rotina de cálculo de Vale Transporte, controlando as empresas e suas linhas com seus respectivos valores.
- Possuir rotina de cálculo de Auxílio Alimentação, podendo analisar automaticamente somente dias úteis ou dias úteis trabalhados;
- Possuir controle de Tomadores de serviço;
- Possuir controle de Autônomos, contendo pagamentos por RPA, integrando essas informações para SEFIP/DIRF;
- Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS, etc;
- Permitir lançamentos de verbas de forma coletiva;
- Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Fechamento e Complemento);
- Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas;
- Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
- Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, podendo ter vários cálculos separados por data, controlando também para integração contábil e crédito bancário, emitindo todos os relatórios tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;
- Permitir o cálculo de Folha Complementar COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, ou lançamentos diversos que chegaram com atraso para o setor;
- Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores;
- Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;
- Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;
- Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado consiga abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

dan



- Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, considerando os encargos por período;
- Permitir emissão de relatórios da provisão, de forma analítica e sintética;
- Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;
- Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal, GRRF, SEFIP e CAGED;
- Permitir a geração de informações anuais como RAIS e DIRF, com emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;
- Permitir a formatação e emissão de contracheques, etiquetas, folha analítica, etc, com livre formatação desses documentos pelo usuário;
- Permitir geração de arquivos para crédito bancário, contendo as configurações de layout por banco e, quando disponível pelo banco, a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;
- Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos de imagem nos relatórios;
- Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.
- Permitir configuração e controle de margem consignável;
- Possuir elaboração de carta margem com código de autenticidade;
- Permitir o lançamento de diárias, contendo informações da data de pagamento, destino e motivo, possibilitando demonstrar o pagamento no contracheque;
- Permitir cadastro de repreensões;
- Permitir cadastro de substituições;
- Permitir cadastro de Ações judiciais, possuindo exportação para a SEFIP;
- Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;
- Possuir gerador de relatórios disponível em menu;
- Permitir parametrização de atalhos na tela inicial do sistema de folha;
- Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;
- Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;
- Possuir consulta de log com vários meios de consulta;
- Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;
- Permitir o usuário efetuar o encerramento e reabertura de referências já encerradas, mediante controle de permissões;
- Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;
- Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo excel;
- Possuir exportação dos empenhos da folha de pagamento para a contabilidade, através de arquivo XML, com validação de eventos sem classificação antes de gerar o arquivo;
- Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;
- Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;
- Permitir calcular o funcionário sem precisar sair da tela de cadastro;
- Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;
- Emissão de ficha financeira de autônomos;

2 - Ato Legal e Efetividade

elo



- Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
- Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor;
- Através do Ato Legal, permitir alterações cadastrais, afastamentos e movimentação de férias do funcionário;
- Permitir o controle de visualização dos Atos ligados ao funcionário a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
- Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço de Efetividade, podendo considerar empregos anteriores;
- Permitir qualquer alteração em layout para qual seja o documento;

3 - PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

- Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período;
- Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período;
- Permitir gerenciar todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;
- Permitir registrar as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde;
- Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;
- Permitir registrar o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos;
- Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários;

4 - Concurso Público

- Possuir manutenção dos concursos públicos para provimento de vagas, registrando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando a aprovação/reprovação e a classificação;
- Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e editais;
- Cadastrar candidatos inscritos: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos pessoais, classificação, situação (aprovado/reprovado), com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso;
- Cadastrar candidatos classificados;

5 - Contracheque WEB

- Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;
- Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, definição do login por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;
- Permitir lançamentos de eventuais como: horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo usuário administrador;

elo



- Permitir registrar procedimentos administrativos;
- Permitir registrar agendamento de perícias médicas;
- Permitir visualizar a ficha funcional do trabalhador;
- Permitir visualizar a ficha financeira do trabalhador;
- Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;
- Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;
- Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos;
- Permitir consultar faltas;
- Permitir consultar afastamentos;
- Permitir registrar batida do cartão de ponto;
- Permitir o funcionário alterar a senha de acesso sem intervenção do usuário do RH;
- Permitir consulta dos resultados de concursos/processo seletivo que foram registrados no sistema;
- Permitir relatório de contribuição previdenciária;
- Permitir o funcionário solicitar alteração cadastral com validações do usuário do RH;
- Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar os valores nas colunas de proventos, descontos e líquido;
- Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do usuário do RH;
- Permitir solicitação de curso Extra Curricular;
- Permitir solicitação de adiantamento de salário;
- Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;
- Permitir registrar avaliação de desempenho;

6 - Controle de Ponto Eletrônico

- Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;
- Permitir configurar dia de frequência inicial e final;
- Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;
- Permitir configuração de hora extra por jornada e por vínculo;
- Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;
- Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;
- Permitir compensação de horas falta;
- Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;
- Permitir manutenção das batidas pelo usuário do RH;
- Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;
- Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;
- Possuir controle de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;
- Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;
- Possibilitar lançamentos avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;
- Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;
- Ser multiusuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências;

Lote 03 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS

4/10/17



1 - Módulo para Gestão de Arrecadação e Receitas

- Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;
- Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;
- Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;
- Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;
- Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de relatórios, e ainda permitir a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório.
- Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;
- Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;
- Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;
- Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;
- Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;
- Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;
- Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;
- Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;
- Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;
- Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;
- Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;
- Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;
- Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;
- Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;
- Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga.
- Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

don



- Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário com a opção para utilizar o convênio para o Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;
- Opção para retorno do arquivo txt do convênio para Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;
- Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;
- Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;
- Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora;
- Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de redigitação;
- Possuir emissão de etiquetas, permitindo inclusive a parametrização da distribuição de seu conteúdo dentro do corpo da etiqueta;
- Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;
- Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;
- Permitir o parcelamento, reparcimento e desparcamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;
- Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.
- Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.
- Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;
- Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação.
- Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;

elan



- Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;
- Permitir a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.
- Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;
- Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade;
- Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;
- Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.
- Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;
- Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;
- Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;
- Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;
- Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;
- Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.
- Permitir a geração de um relatório comparando os valores lançado no exercício anterior com o exercício atual indicando o percentual da diferença para facilitar a conferencia dos novos lançamentos de IPTU;
- Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;
- Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;
- Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;
- Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;
- Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;
- Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;
- Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que

olav



prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.

- Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.
- Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte.
- Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;
- Gerenciar o contador responsável por uma empresa;
- Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro.
- Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;
- Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;
- Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;
- Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;
- Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais, com a opção para permitir a autorização de documentos com series e espécie distinta na mesma autorização;
- Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;
- Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.
- Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordem de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;
- Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal;
- Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;
- Permitir a transferência automática de proprietário através do pagamento de guias de ITBI para Imóvel Urbano e Rural.
- Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI.
- Gerenciar a averbação/transferência de imóveis;
- Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;
- Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;
- Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;

olav



- Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;
- Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;
- Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;
- Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;
- Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;
- Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;
- Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;
- Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização;
- Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);
- Permitir lançamentos vinculados aos processos com informações referentes às citações, custas, penhora, garantias, leilões, recursos, pedido de vista em tela específica para cada uma dessas informações;
- Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.
- Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto, mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte.
- Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado.
- Permitir a criação de tabela com para o controle de posturas de acordo com a lei do município;
- Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;
- Permitir o controle dos prazos das notificações de postura;
- Permitir o cancelamento das notificações de postura;
- Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;
- Permitir a criação de ordem de serviços relacionada ao cadastro imobiliário, mobiliário ou pelo cadastro único de contribuinte;
- Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;
- Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;
- Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;
- Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;
- Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;
- Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;
- Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;
- Demonstrativo analítico de isenção de débitos;

dan



- Planta de Valores;
- Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;
- Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;
- Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;
- Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;
- Demonstrativos analíticos de movimento econômico;
- Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;
- Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;
- Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;
- Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;
- Demonstrativo analítico da situação das notificações emitidas;
- Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa;
- Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;
- Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;
- Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;
- Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;
- Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.
- Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
- Deverá permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;

2 - Módulo Web

- Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;
- Permitir a Emissão de Guia de ITBI de Imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rural, o sistema deverá buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;
- Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;
- Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;
- Permitir a Emissão de demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;

Assinatura



- Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;
- Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;
- Permitir a consulta de dados cadastrais dos Imóveis e empresas;
- Permitir a consulta dos sepultamentos do banco de dados do modulo cemitério;

3 - Módulo Peticionamento Eletrônico

- Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do tribunal de justiça;
- Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;
- Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;
- Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;
- Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;
- Permitir a atualização dos valores das certidões e petições iniciais de acordo com uma data a ser informada;
- Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao tribunal de justiça;
- Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.
- Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.
- Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa.
- Permitir controle da situação das dívidas que são objeto das execuções fiscais, possibilitando a verificação de quais processos contêm dívidas totalmente em aberto, que possuem dívidas parcelas e quais têm dívidas já quitadas;
- Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;
- Permitir o controle do prazo para prescrição da dívida ajuizada em ação de execução fiscal, com aviso do tempo restante para o seu término.
- Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.

elton



- Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.
- Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.

4 - Módulo ISS Eletrônico

- Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;
- O banco de dados deverá ficar hospedado na Prefeitura do Município de Novo Progresso para maior segurança e domínio das informações;
- Seguir o padrão ABRASF versão 2.01;
- Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;
- Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;
- Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema;
- Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;
- Possuir solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e;
- Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;
- Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;
- Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;
- Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional;
- Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;
- Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão;
- Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote
- Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da prefeitura;
- Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;
- Possuir mecanismo para impedir que o contribuinte imprima uma nota avulsa sem que o imposto esteja pago;
- Possuir credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos;
- Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;
- Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública;

Jon.



- Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;
- Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;
- Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;
- Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout do oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;
- Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;
- Possuir consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas;
- Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado;
- Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;
- Permitir estorno das guias geradas;
- Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital
- Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão;
- Possuir parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS;
- Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);
- Permitir declarações complementares;
- Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;
- Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;
- Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);
- Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de Novo Progresso;
- As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;
- Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;
- Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;
- A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;
- Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;
- Geração do Livro Fiscal;
- Consulta e cadastro de tomadores de serviço;
- Consulta e solicitação de AIDF;
- Emissão de relatório de movimento econômico;
- Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;
- Permitir a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;
- Permitir o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuintes optantes ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota

clar



errado. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processada no arquivo da DAS do simples Nacional.

5 - Módulo Fiscalização

- Gerenciar os Processos Tributários Administrativos (PTA), possibilitando o controle e a emissão de Termo de Início, autos de infração, Termo de Intimação, Termo de apreensão de documento, imposição de multa, termo de encerramento e o controle de entrega e devolução de documentos;
- Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;
- Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias;
- Permitir a configuração da lista de Serviço de Acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.
- Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;
- Permitir o cruzamento dos valores pagos através da DAS do Simples Nacional com os valores de ISSQN apurado na emissão da nota fiscal eletrônica, com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;
- Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;
- Permitir gerar avisos através do sistema de iss eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias;

6 - Módulo Valor Adicionado Fiscal

- Permitir gestão de controle, contendo mecanismos de controle do Valor Adicionado Fiscal;
- Permitir que a fiscalização da prefeitura acompanhe as informações fornecidas pelas empresas enquadradas no regime periódico de Apuração - RPA e pelas empresas enquadradas no Simples Nacional, através das importações de arquivos.
- Permitir o Recebimentos dos arquivos Pré Formatado da GIAs via upload ;
- Permitir Analise dos Movimentos das CFOPs;
- Permite Cruzamentos das Escriturações de produtor rural com os códigos 1.1, 1.2 e 1.3 da DIPAM-B da GIAs;
- Possuir relatórios comparativos entre valores de exercício diferentes;
- Permitir a importação dos arquivos DAS e DEFIS do Simples Nacional;
- Permitir detalhamento dos códigos da GIAs para visualizar a apuração do valor adicionado por contribuinte;
- Permitir o detalhamento dos valores importado através dos arquivos DAS e DEFIS para visualização do Valor Adicionado Fiscal;
- Permitir a notificação de Contribuintes, via email e também por notificação impressa dos contribuintes que não entregaram a GIA.
- Permitir o controle dos arquivos processados no sistema.
- Possuir relatórios que gerencias dos faturamentos dos contribuintes do município.
- Permitir a impressão dos recibos de entrega de GIAs
- Permitir a consulta dos meses com GIA transmitidas e Não Transmitidas;

7 - Módulo Abertura e Encerramento de Empresas

Elon



- Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;
- Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;
- Deve permitir o cadastro dos tipos de documentos que podem ser relacionados aos diferentes tipos de solicitações, além do cadastro dos próprios documentos, com a identificação do órgão/setor que o emitiu;
- Permitir o cadastro e a pesquisa dos diferentes órgãos/setores que podem estar envolvidos na liberação da solicitação de abertura de uma empresa;
- Permitir o cadastro e a pesquisa dos laudos emitidos pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;
- Deve permitir o cadastro de requisitos a serem cumpridos para a emissão de alvarás provisórios e definitivos para as empresas solicitantes;
- Possuir um cadastro de leis de diferentes esferas de governo, que estejam ou não ativas e que veiculem regras que devem ser observadas na análise das solicitações de abertura de empresas;
- Possuir cadastro de perguntas que podem ser apresentadas aos solicitantes dos processos de abertura de empresas para auxiliar na análise da viabilidade da autorização, de tal forma que seja possível indicar o formato da resposta esperada, assim como a obrigatoriedade do preenchimento de uma justificativa para tal resposta;
- Deve permitir o cadastro das características de atuação dos diferentes tipos de empresa que podem ser abertas no Município;
- Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE, além de relacioná-lo ao órgão competente para analisá-lo, fator que pode influenciar na liberação da abertura da empresa;
- Possuir cadastro das diferentes zonas de uso do Município, ativas ou não, além de suas características, das classes e dos níveis de impacto relacionadas a cada uma delas;
- Permitir o envio de anexo através da troca de informação entre solicitante e prefeitura.
- Permitir após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário da prefeitura.

8 - Módulo Cliente

- Permitir a consultar de Viabilidade para abertura de Empresa;
- Permitir consultar o andamento da consulta de viabilidade;
- Permitir responder e consultar as perguntas e solicitações realizadas no modulo Módulo Auditor;
- Permitir anexar documentos nas respostas para o Modulo Auditor;
- Permitir solicitar a abertura caso a consulta de viabilidade seja deferida;
- Permitir consultar o motivo do indeferimento da consulta de viabilidade de abertura.
- Permitir Solicitar o Cancelamento ou Baixa de Empresa
- Permitir Solicitação de Alteração de Endereço.

9 - Módulo Recadastramento Imobiliário

- Possuir módulo para recadastramento imobiliário via tablet;
- Permitir a sincronização dos dados do cadastro imobiliário do município para o tablet via Webservice;

elb



- Permitir a sincronização dos dados recadastra no tablet com o cadastro imobiliário do município através de WebService;
- Permitir a visualização dos cadastros recadastrados e não recadastrados;
- Permitir o recadastramento das novas áreas edificadas e alterações e todas suas características;
- Permitir o recadastramento de endereço de correspondência
- Permitir informar históricos e fotos do imóvel
- Permitir o sincronismo das informações pela rede local ou pela web;

10 - Módulo Controle de Cemitério

- O Sistema de Cemitério Municipal deverá ter a finalidade de controlar e gerenciar os cemitérios. Realizar o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres. E ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitam o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações:
- Do cadastramento dos terrenos: possuir um grande número de dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;
- No controle de óbitos deverá permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e também de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito
- O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle
- O controle da transferência deverá ser simples e objetivo. O sistema deverá controlar tanto as transferências de terrenos como as de gavetas. Todos os históricos das transferências serão gravados para consultas futuras;
- Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar os responsáveis, o funcionário que realizou a exumação e também o motivo. Todo o histórico das exumações deverá ser gravado para consultas futuras
- O controle estatístico deverá ser realizado sobre os dados cadastrais informados no controle de terrenos, óbitos e sepultamentos. Todos os relatórios estatísticos deverão ter a opção de visualização e impressão em gráficos e em textos
- Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.

Lote 04 - SOFTWARE DE SECRETARIA E PROTOCOLO

1 - Módulo para Gestão de Secretaria e Protocolo

- Esse sistema deverá ter por finalidade controlar e gerenciar os processos, protocolos e documentação em geral da Instituição. O sistema controlará os protocolos e seus trâmites, com pareceres e endereçamento de arquivos, devendo possuir um editor próprio que possibilite o gerenciamento de todos os documentos (decretos, ofícios, etc.), bem como agenda de compromissos

elo



e um sistema de consulta fácil e rápido, permitindo um acompanhamento detalhado dos processos, protocolos, documentos e seus autores, agrega também uma rotina de digitalização de documentos e processos possibilitando assim a visualização instantânea dos documentos em seu formato original, com carimbos e assinaturas.

- O cadastro dos documentos deverá ser rápido e fácil, contendo informações que possibilitem seu total controle. O usuário poderá cadastrar diversos tipos de documentos, como atas, ofícios, decretos e leis, definindo seus modelos, tornando, assim, muito fácil a confecção de um documento novo, já que o sistema deverá vincular o cadastro do documento com o arquivo em si, que, por sua vez, ficará gravado em banco de dados. O sistema deverá proporcionar diversas opções de pesquisa, podendo o usuário pesquisar outras opções por partes específicas do texto (conteúdo do documento), visualizando o mesmo em destaque, , isso tudo vinculado à digitalização do documento.
- Todo protocolo, processo e/ou documentação e ou digitalização cadastrada no sistema poderá ser endereçada, devendo, o endereçamento físico, consistir em informar a localização do arquivo dentro da instituição, sendo ele arquivado ou não.
- Permitir o controle da agenda de diversos usuários, sendo tudo definido por senha.
- Todo documento cadastrado deverá ser enviado para o setor administrativo responsável, cada setor deverá ter a opção de informar seu parecer e arquivar ou dar andamento, enviando o protocolo para um outro setor administrativo, tudo isso a ser realizado em tempo real e com uma cópia digitalizada do processo em anexo, O processo de tramitação de documentos e seus pareceres deverão ser totalmente gravados para consulta e relatórios futuros, garantindo a segurança e agilidade das informações. Cada tipo de documento deverá possuir um controle de tempo, para que não seja ultrapassado o tempo de resposta.
- Documentos como cópias de RG, certidões, atestados ou mesmo toda documentação da secretaria, como leis e processos, poderão ser anexados a um protocolo, bastando que se informe o tipo de documento, permite anexar ao protocolo a digitalização desses documentos aumentando assim a integridade dessas informações. Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.
- Em atendimento a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Acesso a Informações) o sistema deve possibilitar a integração e interação com Sistema Eletrônico de Documentos que permita, no mínimo:
- A captura de documento como um elemento de arquivo, incorporando-o ao sistema eletrônico através das seguintes ações: registro; classificação; indexação; atribuição de restrição de acesso e arquivamento.
- O Registro Digital correspondente ao resultado da aplicação das ferramentas de TI que gerem uma imagem digital do documento em meio físico.
- A Gestão de Documentos através de conjunto de equipamentos, ferramentas e sistemas que permitam gerenciar a criação, revisão, aprovação e descarte de documentos eletrônicos.
- A Pesquisa, localização e apresentação dos documentos.
- A Avaliação, temporalidade e destinação dos documentos nas fases corrente e intermediária, facilitando a constituição dos arquivos permanentes. Os prazos de guarda e as ações de destinação devem ser fixados em tabela de temporalidade e destinação a ser adotada pela entidade.
- A Publicação e a divulgação através de meio eletrônico, inclusive internet, dos documentos que forem selecionados.

elo



- Consultas locais e à distância por funcionários, assessores, bem como quaisquer outras pessoas dos documentos e informações digitalizados e autorizados para consultas e divulgações.

Lote 05 - SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO

1 - Módulo para Gestão de Controle Interno

- O Sistema de Controle Interno deverá produzir relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas Estadual TCE/PA e dos Municípios TCM/PA e auxiliar as atividades de fiscalização e orientação da Controladoria Municipal de Novo Progresso. O Sistema de Controle Interno Municipal, juntamente com o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas poderá auxiliar a respectiva Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento das normas legais, especialmente as da Lei Complementar nº 101/00 - a LRF, deverá ainda permitir:
- Realizar levantamentos de funcionamento dos diversos setores da administração
- Realizar levantamento de dados estatísticos da situação econômico-financeira desde a arrecadação municipal até a elaboração dos balanços
- As principais opções do sistema deverá ser:
- Parâmetros: cadastramento de usuários e funcionalidades do sistema
- Cadastros: manutenção dos cadastros básicos de assuntos, unidades responsáveis e níveis de informação
- Avaliação: manutenção de questionário, programação de serviços e impressão de relatórios
- Auditoria: manutenção de itens, programação de serviços e impressão de relatórios
- Dados: levantamento das quantificações disponíveis que se constituem em base para o conhecimento da realidade
- em sistemas de contabilidade, arrecadação e pessoal compatíveis com o da empresa
- O sistema deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário, com relação à:
- Usuários: livre cadastramento de usuários e permissões de acordo com as unidades responsáveis
- Avaliação: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de quesitos a serem utilizados na avaliação por assuntos e unidades
- Auditoria: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de itens a serem examinados nas verificações, por assuntos e unidades
- Níveis: o cadastramento de níveis para as avaliações e auditorias, deverá permitir a geração de relatórios só de determinado nível, por assuntos, unidades responsáveis e ainda só as irregularidades constatadas com respectivas recomendações ou completo.

Lote 06 - SOFTWARE DE OUVIDORIA PUBLICA

1 - Módulo para Gestão de Ouvidoria Publica

- O sistema de Ouvidoria Publica devera cadastrar e acompanhar tramites e providencias dos atendimentos prestados aos cidadãos, seja pessoalmente, através da internet, correio, caixas coletoras ou telefone. Desenvolvido

Jan



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO

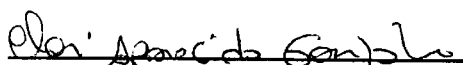


como ferramenta auxiliar do trabalho do ouvidor para a solução e resposta ao cidadão, acompanhamento de resultados e subsídios para planejamento.

- Deve registrar o atendimento, relacionando-o por natureza do assunto e pela área responsável. Contém ainda dados do atendente, a prioridade da solicitação e os dados do cidadão, caso este se identifique, caso contrário o atendimento pode ser cadastrado como anônimo. O atendimento deverá ser encaminhado para o órgão competente, que deverá estabelecer data e providências ou solução, sobre o encaminhamento.
- Deverá ser possível encaminhar carta ou e-mail referente ao atendimento para o órgão competente, e uma carta de esclarecimento ou e-mail para o cidadão.
- Também é possível a inclusão, encaminhamento, consulta, manutenção e providência para os registros de atendimento. O cidadão pode fazer consultas sobre a situação do seu atendimento diretamente pelo site ou aguardar encaminhamento do órgão responsável.

Novo Progresso- PA, 03 de novembro de 2021.

Respeitosamente,


Departamento de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ITENS DO PROCESSO

LOTE 001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO: Módulo para Gestão de Controle Interno	12	MÊS
02	SOFTWARE DE OUVIDORIA PÚBLICA: Módulo para Gestão de Ouvidoria Pública	12	MÊS
03	SOFTWARE DE SECRETARIA E PROTOCOLO: Módulo para Gestão de Secretaria e Protocolo	12	MÊS
04	SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA TCM-PA: Módulo para Planejamento e Orçamento, Módulo para Execução Orçamentária, Módulo para Tesouraria, Módulo para Administração de Estoque, Módulo para Gestão de Compras e Licitação, Módulo para Gestão do Patrimônio, Módulo Administração de Frotas, Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009, Módulo para Atendimento à Lei de Acesso à Informação 12527/11	12	MÊS
05	SOFTWARE PARA GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS: Módulo para Gestão de Arrecadação e Receitas, Módulo Web, Módulo Peticionamento Eletrônico, Módulo ISS Eletrônico, Módulo Fiscalização, Módulo Valor Adicionado Fiscal, Módulo Abertura e Encerramento de Empresas, Módulo Cliente, Módulo Recadastramento Imobiliário, Módulo Controle de Cemitério	12	MÊS
06	SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: Módulo para Gestão de Recursos Humanos, Módulo para Ato Legal e Efetividade, Módulo para PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), Módulo para Concurso Público, Módulo para Contracheque WEB, Módulo para Controle de Ponto Eletrônico	12	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, detentor de
amplios poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios,
confere-os à _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, com o fim específico de
representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de NOVO PROGRESSO/PA, na licitação
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE
MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**, podendo assim retirar editais, propor seu
credenciamento, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de
credenciamento, habilitação, propostas e julgamentos da documentação, dar lances, desistir de lançar,
assinar as respectivas propostas, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos,
renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis, enfim,
todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

_____(assinatura e dados – Outorgante representante da licitante)____

_____(assinatura e dados – Outorgado representante da licitante)____

OBS:

**Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*

**A Carta de Credenciamento deverá vir acompanhada dos documentos que comprovem os poderes do outorgante;*

**O Credenciado deverá portar os documentos de identificação mencionados na Carta de Credenciamento, em seus originais, no momento da Licitação;*

**Deverá a assinatura tanto do Outorgante como do Outorgado, estar reconhecida em Cartório;*

**Se de interesse da Outorgante, acrescentar outros poderes tais como: assinar contratos, termo aditivos, aceitação da ordem de serviços e/ou entrega do material estes deverão ser procedidos por meio de procuração pública.*



ANEXO III – MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (*razão social da empresa*) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO**, de conformidade com o Edital mencionado.

DECLARA, sob as penas da lei, por si e por seus sucessores e cessionários estão de acordo e que tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da presente LICITAÇÃO, a qual acata todas as condições previstas neste Edital e seus anexos, bem como às constantes do termo de sujeição do Edital;

DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa a presente LICITAÇÃO, bem como os termos e condições estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, com os quais CONCORDA.

DECLARA, que, em sendo vencedor do certame, compromete-se a atender aos termos fixados neste Edital e em seus Anexos.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (*assinatura e dados – representante da licitante*) ____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO IV - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**;

DECLARA, sob as penas da lei, **que não possui em seu quadro societário membro e/ou representante legal, que seja**; cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público municipal que exerce cargo de direção, chefia, coordenação, supervisão, em provimento efetivo e/ou em comissão, função de confiança, no âmbito da administração municipal, **que impeça a contratação com o Poder Público Municipal**.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, **que sendo vencedor do presente certame não possuirá em seu quadro societário membro e/ou representante legal, que seja**; cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público municipal que exerce cargo de direção, chefia, coordenação, supervisão, em provimento efetivo e/ou em comissão, função de confiança, no âmbito da administração municipal, **para execução do objeto contratual com o Poder Público Municipal**.

DECLARA, estar ciente, que a ocorrendo tal fato de existência de vínculo familiar na fase de credenciamento o licitante não terá seu credenciamento acolhido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo detectado em qualquer fase posterior ao credenciamento a mesma será inabilitada ou desclassificada sua proposta, ou rescindido de imediato seu contrato, sem direito a indenização qualquer que seja e instauração de processo administrativo para apurado das penalidades cabíveis.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO V – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO PARENTAL
E/OU SÓCIO COMUM

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (*razão social da empresa*) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (*endereço completo*) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____ (*qualificação sócio/procurador*) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**;

DECLARA, sob as penas, em especial ao art. 90 da Lei nº 8666/93 e demais congêneres, que não possui em seu quadro societário membro e/ou representante legal que mantenha **RELAÇÃO PARENTAL OU É SÓCIO(S) COMUM(S)**, com outra empresa participante concorrente **A UM MESMO ITEM E/OU LOTE LICITADO NESTE CERTAME**.

DECLARA assim, se encontrar em conformidade com as orientações contidas nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (AC-379/2011-TCU-Plenário; AC-775/2011-TCU-Plenário; AC-1793/2011-Plenário), em não possuir em seu quadro societário membro e/ou representante legal que mantenha **RELAÇÃO PARENTAL OU É SÓCIO(S) COMUM(S)** com outra empresa participante concorrente **A UM MESMO ITEM E/OU LOTE LICITADO NESTE CERTAME**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência(s) posterior(es).

Ciente ainda, de que se verificado a ocorrência da concorrência vedada, no mesmo item e/ou lote a proposta apresenta por ambos serão desclassificadas, independente da proposta ofertada.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (*assinatura e dados – representante da licitante*) ____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



**ANEXO VI – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

(Identificação completa do representante da licitante – qualificação/documentos), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item IV, subitem 4.1.2 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 03/2021-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de NOVO PROGRESSO antes da abertura oficial das propostas; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela informações declaradas e em executar o objeto licitado no prazo do Edital e seus anexos, que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____(assinatura e dados – representante da licitante)____

OBS_1: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

OBS_2: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta ou Habilitação)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO VII – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS
COM AUTORIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a) _____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,
tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente
processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**;

**DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade e fidelidade de todos os documentos e
informações apresentados por esta Licitante no PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021-SRP;**

DECLARA, que, em sendo credenciado e/ou habilitado, estou sujeito à confirmação de toda e
qualquer informação submetida à apreciação, por meio da **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**.
Para tanto, **AUTORIZO**, a Administração Municipal, por meio da **PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO**, com auxílio de técnicos, a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e
informações apresentadas, e buscar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para elucidar
informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades
e/ou instituições, mencionadas em qualquer documento, a fornecer toda e qualquer informação e/ou
declaração apresentada pela empresa licitante. **COMPROMETE-SE** a informar de imediato, a
Prefeitura Municipal, por meio da **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**, a ocorrência de qualquer
fato que possa comprometer ou impedir seu credenciamento e/ou habilitação até a homologação da
presente licitação.

Ciente ainda, que ocorrendo à falsificação de qualquer documento e/ou informação incorrerá de
imediato com a suspensão da execução do objeto licitado e com a rescisão automática da ata de registro
de preço e/ou contrato administrativo e demais sanções administrativas previstas em na legislação em
vigor, sem direito a qualquer que seja a indenização ou ressarcimento.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

**OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.**



ANEXO VIII (Item 8.8.1 do Edital)
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONDIÇÕES E ESTRUTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a) _____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,
tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente
processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE 03/2021-SRP, DECLARA**, sob as penas da lei,
que atende ao disposto no item 8.8.1 do Edital, possuindo disponibilidade de condições e estrutura para
realizar a entrega do objeto licitado em tempo hábil, em conformidade com os prazos e exigências do
edital e seus anexos.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ANEXO IX – (Item 8.9.5 do Edital)
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**;

DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2021.

_____(assinatura e dados – representante da licitante)_____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO X – (Item 8.9.6 do Edital)
MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE IDONEIDADE E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, _____ (qualificação sócio/procurador) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente documentação para fins do presente processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público;
- b) não se encontra sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- c) não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

OBS: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



**ANEXO XI – MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira
de Identidade nº. _____ e de CPF nº. _____;

DECLARA, para fins do disposto no item IV, subitem 4.1.3 do Edital do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR
LOTE nº 03/2021-SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da LC. nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da LC. nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa seja excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º
da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

OBS_1: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica
da empresa licitante.

OBS_2: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo
seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO XII – CARTA PROPOSTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A _____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e de CPF nº. _____, tendo examinado o Edital e seus anexos, vem apresentar a presente proposta para fornecimento do objeto, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo:

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do objeto, valores unitários e totais dos lotes e locais de entrega).

DECLARA que o VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DECLARAMOS ainda, que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução do objeto licitado, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos ser viços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução do objeto licitado, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar à quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a empresa licitante para o cumprimento das obrigações assumidas.

Informamos que o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Condições para pagamento do(s) objeto(s) licitado(s) entregues pelo proponente (licitante vencedor) serão efetuadas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente.

Indicar o nome do banco, agência e número da conta bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



Localidade, aos ____ dias de ____ de 2021.

____ (assinatura e dados – representante da licitante) ____

OBS_1: Para efeito de preenchimento desta, observar atentamente as normas contidas no item 7 e seus subitens do Edital (da proposta de preço), devendo conter ainda os dizeres aqui contidos.

OBS_2: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

OBS_3: Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.



ANEXO XIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL PP-SRP nº 03/2021-SRP**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à _____, _____, CEP 68193-000, NOVO PROGRESSO/PA, neste ato representado pelo senhor Prefeito _____, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº _____, e portador da Carteira de Identidade nº _____, com base no disposto na Constituição Federal, Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166, de 15 de dezembro de 2009, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP** e necessária homologação, devidamente publicada, conforme consta nos autos, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º _____, estabelecida na _____, Estado _____, neste ato representado pelo Sr. _____, doravante denominado fornecedor, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA**, de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, estão inclusos todos os impostos, taxas, contribuições, fretes e demais despesas que incidam sobre a transação são os constantes da mesma, de acordo com as propostas apresentadas no referido Pregão, conforme o anexo I (lote e/ou item vencedor).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A vigência da ata de registro de preços proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município, na forma da Lei Orgânica Municipal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO, consoante PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

3.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada, **em até 05(cinco) dias, segundo cronograma acordado no momento da contratação**, após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, no local a ser informado a CONTRATADA no momento da assinatura do contrato;

3.2. Os serviços a serem ofertados estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO**, objeto deste contrato, o valor total de R\$ _____ (_____), originários do lote:

LOTE:					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total.....				R\$	

4.2. Os preços mencionados acima, durante a vigência deste contrato, são fixos e irrevogáveis, ficando, entretanto, ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no artigo 65, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Caso ocorra a variação nos preços, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a **CONTRATANTE**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços será feito de forma parcelada, em até 90 (noventa) dias, após a entrega do relatório de auditoria mensal, depois de conferidos, aceitos e processados pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da **CONTRATADA**;

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;



5.3. No valor a ser pago pelo objeto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo concernente diretas ou indiretas, materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto ofertado que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**;

6.2. Os serviços em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP** e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções da execução dos serviços objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo de execução dos serviços serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão ao disposto no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, sobre o referido preço.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato, sem previa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1. A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **CONTRATADA** implicará em multa moratória, não compensatória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da fatura, até o limite de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.

9.2. Findo o prazo de realização dos serviços objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito.

9.3. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida.

9.4. As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;



9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.6. O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pela execução dos serviços constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Administração Municipal ou a terceiros;

10.1.1. Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.1.2. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto ofertado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, denominado TERMO DE REFERÊNCIA do edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pelas especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1. Exigir que a **CONTRATADA** execute os serviços em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2. Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3. Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento da execução/entrega dos serviços/produtos, providenciarem o competente pagamento;

10.2.4. Comunicar à **CONTRATADA** todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.2.5. Glosar as faturas correspondentes aos serviços não executados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de qualquer aviso ou comunicação, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1. Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2. Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3. Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4. Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5. Recusa na substituição dos serviços rejeitados pela **CONTRATANTE**.

11.2. Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito sobre os serviços já pagos, e de ceder o contrato a quem entender independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;

11.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelo objeto já entregue, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá a **CONTRATANTE** as importâncias já recebidas;

11.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.



CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criada, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4. Na hipótese da **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam, direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida à formalidade do subitem anterior.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte **Dotação Orçamentária**:

Projeto Atividade: XXXXX

Elemento de Despesa: XXXXX

Fonte de Recursos: XXXXX

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O prazo contratual será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

16.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

16.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta dos serviços.

16.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



16.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

NOVO PROGRESSO, PA em _____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



3.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislação vigente.

3.3. Durante a vigência da ata, Administração Municipal não está obrigada a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o objeto registrado, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei.

3.4. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da ata de registro de preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela Administração Municipal para negociação do valor registrado em Ata.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislação vigente.

4.5. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO:

5.1. O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.1.1. a pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.1.2. por iniciativa da Administração Municipal, quando:

a) o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;



- d) não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.2. Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, concluído o processo, a Administração Municipal fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.
- 5.3. A ata de registro de preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.3.1. por decurso do prazo de vigência;
 - 5.3.2. quando não restarem fornecedores registrados.
- 5.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONTRATAÇÕES:

- 7.1. Os fornecedores de produtos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 7.3. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.4. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da primeira ordem de fornecimento.
- 7.5. O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO:

- 8.1. A execução do objeto licitado deverá ser iniciada, **em até 05 (cinco) dias, segundo cronograma acordado no momento da contratação**, após assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, no local a ser informado a **LICITANTE** vencedora no momento da assinatura do contrato;
- 8.2. O objeto licitado a serem ofertados estará sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:



9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto ou recibo, na forma prevista no contrato administrativo e legislação pertinente.

9.2. Quando do pagamento a contratante deverá comprovar a sua situação de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista no edital e seus anexos deste certame, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais sanções em legislação pertinente e estabelecidas no edital e seus anexos.

10.2. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **LICITANTE** vencedora, além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

10.3. A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela **LICITANTE** vencedora implicará em multa moratória, não compensatória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da fatura, até o limite de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **LICITANTE**.

10.4. Findo o prazo de realização dos serviços objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito.

10.5 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida.

10.6. As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **LICITANTE** vencedora, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

10.7. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

10.8. O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **LICITANTE** vencedora, perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à **LICITANTE** vencedora que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**, e demais normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166, de 15 de dezembro de 2009, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11.2. Fica eleito o Foro da cidade de NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

11.3. E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Gestor do Registro de Preços - Pregoeira

Nome da Empresa.....

Nome Fornecedor.....

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOPROGRESSO



ANEXO XIV – MINUTA DO CONTRATO

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE nº 03/2021-SRP**

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, entidade de direito público, com sede na.....68193-000, NOVO PROGRESSO/PA nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.715.991-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.434.092-SSP/PA;

CONTRATADA: _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____;

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente contrato para: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DESTE ESTADO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO,** como abaixo se declara:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO TIPO DE MENOR PREÇO POR LOTE 03/2021-SRP**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO,**